

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 829	FOLHA: 01/01
TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 22/10/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 766, de 22/09/2014;
- o Memorando nº 059/DIPRO, de 08/10/2014.

RESOLVE

Art.1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 766, de 22/10/2014, onde se lê: “mantendo sua lotação em Brasília/DF”, leia-se: “mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ”.

Brasília, 22 de outubro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente

